

INDICAÇÃO 142/2021

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICAM

Ao Senhor Prefeito Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de lombada elevada em frente ao Centro da Juventude situado na Rua Luís Corrêa de Lacerda, 527/463, Cohapar, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é dos jovens e adolescentes participantes dos programas desenvolvidos no local, bem como da comunidade de moradores da região.

O Centro da Juventude em nosso Município foi uma grande conquista para a comunidade lapiana e desenvolve diversas atividades de apoio aos jovens e como espaço de utilização pelos moradores.

A via referida possui constante tráfego de veículos e diversos casos de excesso de velocidade.

Ressaltamos que após a pior fase da pandemia irá ocorrer o retorno necessário de todas as atividades no mês corrente conforme determinação do Governo Estadual e desta forma as ações desenvolvidas no CEJU.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

Assim se faz necessária a avaliação com urgência pelo Comitê de Trânsito e Secretaria de Obras Municipal para a construção de lombada elevada como medida de segurança.

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração para o atendimento aguardamos o encaminhamento ao Comitê Municipal de Trânsito e Secretaria de Obras para as necessárias providências.

Câmara Municipal da Lapa, 12 de julho de 2021.



GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente



VILMAR C. FÁVARO PURGA
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTDCOLO GERAL 1577/2021
Data: 12/07/2021 - Horário: 16:55
Legislativo



GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente